



SUMÁRIO

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO.....	3
2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017.....	7
2.1. Desempenho Fiscal	7
2.1.1. Receitas Orçamentárias.....	7
2.1.1.1. Receitas Correntes:.....	8
2.1.1.2. Receita Própria:	9
2.1.1.3. Dívida Ativa	12
2.1.2. Despesas Orçamentárias:.....	14
2.1.2.1. Despesas Correntes:.....	17
2.1.2.1.1. Investimentos.....	18
3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19
4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):	21
5. DÍVIDA PÚBLICA:	23
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	25
6.1. Educação.....	25
6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	25
6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	28
6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	29
6.2. Saúde (15%):	30
6.3. Gasto com Pessoal:	33
6.4. Repasse ao Poder Legislativo:	36
7. Resultados das avaliações das políticas públicas:	37
7.1. Resultados na educação e na saúde:.....	37
8. INDICADORES.....	40
8.1. Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE	40
6.1 IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal	44
9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:.....	48
10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.	49



PROCESSO : 4.592-6/2017
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Jaciara
ASSUNTO : Contas Anuais – Exercício de 2017
RELATOR : Conselheiro Interino Moises Maciel

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **Jaciara**, referentes ao exercício de **2017**, gestão do senhor **Abduljabar Galvin Mohammad**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. Localização geográfica do Município de **Jaciara**:

Geográfica do Município



Figura 1 - Localização de Jaciara.

3. São características do Município são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Dados do município de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		
Data de Criação	20/12/1958	
Área geográfica	1677	km²
Distância da Capital	142	km
População – IBGE	26.633	Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2014 a 2016)		
Exercício	Responsável	Parecer
2014	Ademir Gaspar de Lima	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2015	Ademir Gaspar de Lima	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2016	Ademir Gaspar de Lima	Parecer Prévio Favorável à Aprovação

[Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contadora, senhora **Francisca Moreira do Nascimento**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 0110651/O-9 MT.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da senhora **Patrícia Maria Bento Lins (02/01/2017 a 31/03/2017)** e da senhora **Audyneia Rocha Almeida Ferreira (01/04/2017 a 31/12/2017)**.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Dados de consulta das peças de planejamento do município de Jaciara.

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	30.957-5/2013	1.561/2013	19/11/2013	-
LDO	23.953-4/2017	1.732/2016	23/12/2016	-
LOA	5.027-0/2017	1.733/2016	23/12/2016	30,00%

[Fontes: Control P e Sistema Aplic.](#)

7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 67.176.273,38** (sessenta sete milhões, cento setenta seis mil, duzentos setenta três reais e trinta oito centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade pode ser observada na Tabela e no Gráfico 1.

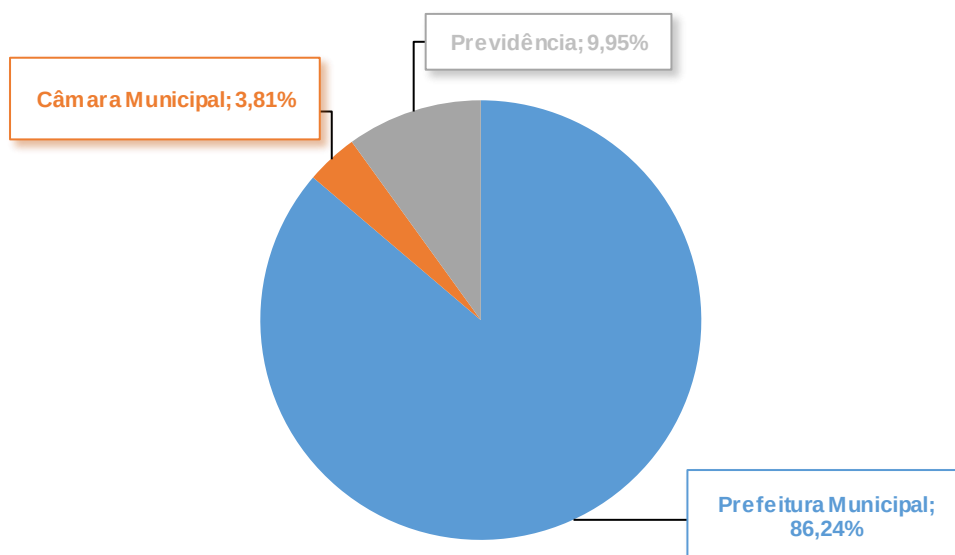
Tabela 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade, conforme apresentada na LOA.

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Despesa
Administração Direta	60.494.653,38	90,05%
Prefeitura Municipal	57.934.653,38	86,24%
Câmara Municipal	2.560.000,00	3,81%
Administração Indireta	6.681.620,00	9,95%
Previdência	6.681.620,00	9,95%
Total Geral Fixado	67.176.273,38	100,00%

[Fontes: LOA e Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)



DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



8. Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na Tabela 4.

Tabela 4 - Créditos adicionais do período por Unidade Orçamentária.

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
A) Orçamento Inicial - Consolidado		67.176.273,38
Administração Indireta		6.681.620,00
Administração Direta		60.494.653,38
B) Alterações (Adm. Direta)		35.198.696,59
Créditos Adicionais	Redutor	25.941.128,75
	Suplementar e Especiais	9.257.567,84
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-25.941.128,75
Orçamento Final - Adm Direta D = (A+B-C)		69.752.221,22
Orçamento Final - Consolidado		76.433.841,22

[Fonte: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária](#)



9. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar na Tabela 5 e no Gráfico 2.

Tabela 5 - Histórico da Receita Estimada em LOA do município de Jaciara

HISTÓRICO DA ESTIMATIVA DE RECEITA				
	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	57.555.178,14	55.997.580,64	61.918.556,17	70.871.698,93
Variação %	-	-2,70%	10,57%	14,46%

[Fonte: APLIC \(exercício em análise\); Parecer Prévio \(exercícios anteriores\).](#)

Gráfico 1 - Histórico da Receita Estimada em LOA do município de Jaciara



[Fonte: APLIC \(exercício em análise\); Parecer Prévio \(exercícios anteriores\).](#)



2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2014 A 2017

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

10. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 73.961.377,45** (setenta três milhões, novecentos sessenta um mil, trezentos setenta sete reais, quarenta cinco centavos).
11. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2014 a 2017, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 6 - Série histórica das receitas orçamentárias consolidadas do Município de Jaciara (2014/2017)

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	61.181.802,27	62.900.769,67	73.788.638,06	75.701.316,09
Receita Tributária	8.573.827,39	8.923.209,24	10.660.487,70	12.219.679,74
Receita de Contribuições	2.286.075,79	2.006.012,32	2.608.576,09	3.614.966,29
Receita Patrimonial	2.190.736,84	2.255.057,84	3.362.185,51	2.968.869,88
Receita de Serviços	2.992.513,73	2.978.156,33	2.939.612,94	2.694.148,10
Transferências Correntes	43.409.088,06	45.484.425,24	50.954.841,77	51.001.065,09
Outras Receitas	1.729.560,46	1.253.908,70	3.262.934,05	3.202.586,99
Receitas de Capital	2.097.392,13	1.679.223,10	2.274.689,20	4.766.561,99
Transferências de Capital	2.097.392,13	1.679.223,10	1.671.689,20	4.766.561,99
Total das Receitas Bruta	63.279.194,40	64.579.992,77	76.063.327,26	80.467.878,08
Deduções	-5.698.000,05	5.826.550,09	-6.468.820,27	-6.506.500,63
Total das Receitas Líquida	57.581.194,35	58.753.442,68	69.594.506,99	73.961.377,45
% Variação	---	2,04%	18,45%	6,27%

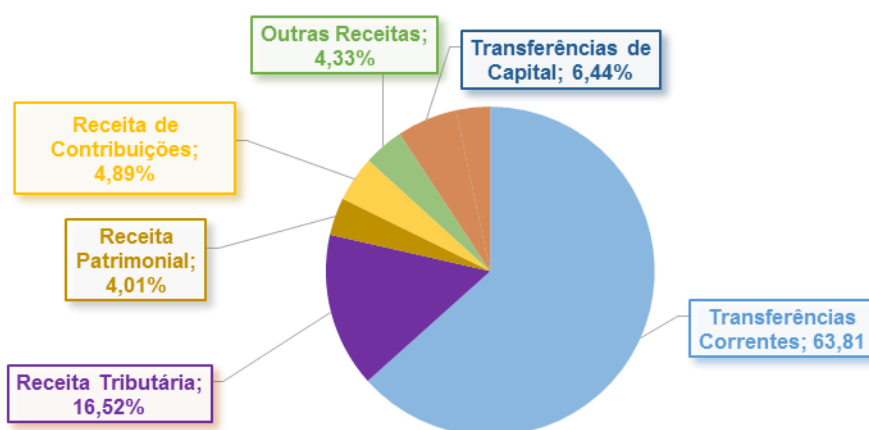
[APLIC \(exercício em análise\); Parecer Prévio \(exercícios anteriores\).](#)



12. O gráfico apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,81%**, está concentrada nas Transferências Correntes.

Gráfico 2 - Receita arrecadada por origem para o exercício de 2017.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA 2017



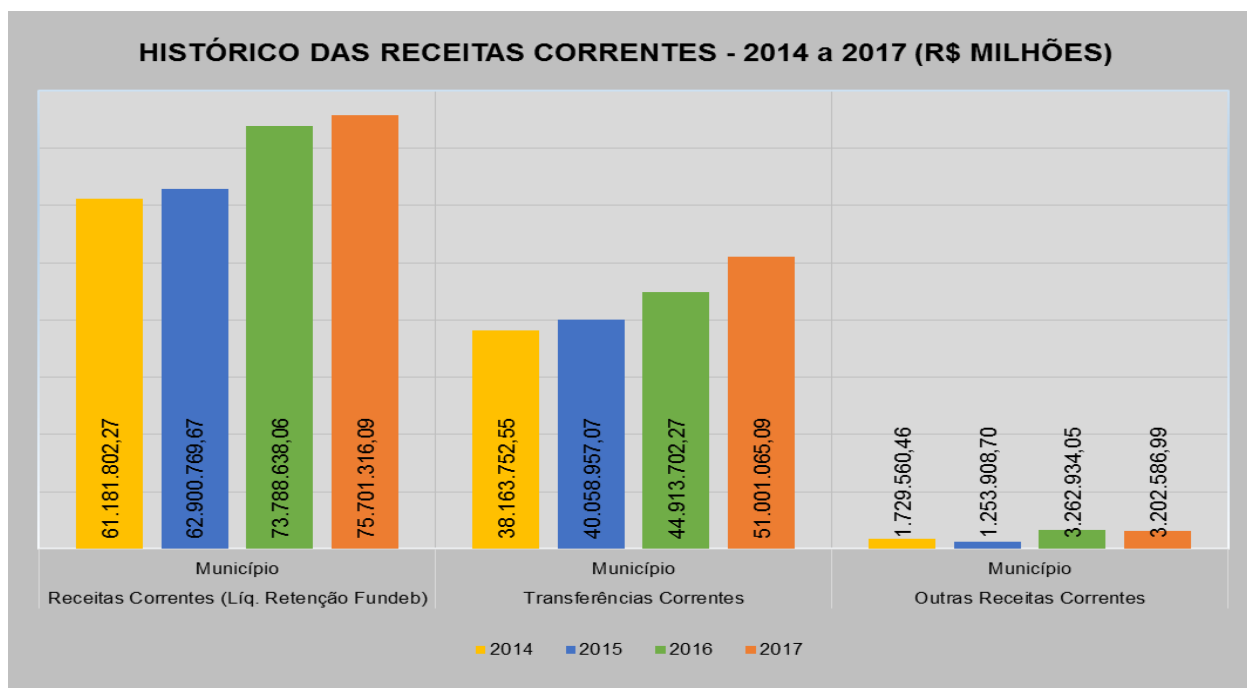
2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

13. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do Município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.

14. O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **23,73%** no período 2014 a 2017.

Gráfico 3 - Histórico das receitas correntes em comparação com as transferências correntes.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

2.1.1.2. Receita Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

15. A Receita Própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **19,01%**, conforme se observa a seguir:



Tabela 7 - Demonstração da Receita Tributária Própria municipal para o ano de 2017.

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$)	%(RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - RCL)
Receita Tributária	11.755.483,24	17,64%
Imposto	10.521.416,88	15,79%
IPTU	1.371.994,93	2,06%
IRRF	1.988.488,54	2,98%
ITBI	1.612.133,24	2,42%
ISSQN	5.548.800,17	8,33%
Taxas	1.234.066,36	1,85%
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	1.255.848,09	1,88%
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de Iluminação pública)	1.255.848,09	1,88%
Outras Receitas Correntes	1.049.066,95	1,57%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	165.625,08	0,25%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.711,31	0,45%
Receita da Dívida Ativa Tributária	582.730,56	0,87%
Total	14.060.398,28	19,01%

[Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 30/07/2018](#)

16. As Receitas Próprias Tributárias tiveram incremento de **39,95%** no período de 2014 a 2017, no entanto esse aumento refletiu no nível de dependência em relação às transferências, ou seja, passou de **75,39%** em 2014, para **68,96%** em 2017, conforme Tabela 8.

Tabela 8 - Histórico das receitas tributárias própria do município de Jaciara.



RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIA				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária Própria	10.046.427,32	10.071.979,20	11.800.615,39	14.060.398,28
% de Receita Tributária Própria- RTP/ Receita Líquida - RL	-	17,14%	16,95%	19,01%
% Variação (2014/2017)	39,95%			

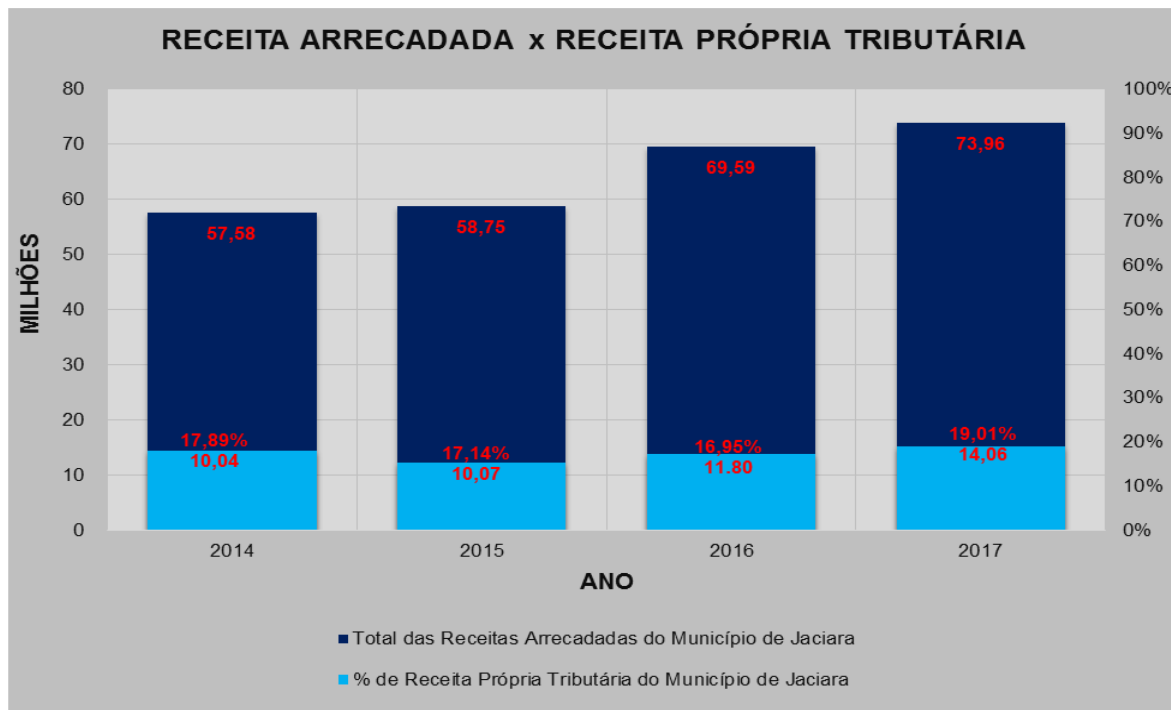
[Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

Tabela 9 - Histórico das transferências correntes do município de Jaciara.

HISTÓRICO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Descrição	2014	2015	2016	2017
Transferências Correntes	43.409.088,06	45.484.425,24	50.954.841,77	51.001.065,09
% de Transferências Correntes	75,39%	77,42%	73,22%	68,96%
% Variação (2014/2017)	17,49%			

17. O gráfico a seguir demonstra a relação entre as receitas próprias tributárias e as receitas arrecadadas no período de 2014 a 2017. O Município de Jaciara apresentou crescimento na dependência em relação às transferências, como é possível observar no gráfico abaixo, para o período.

Gráfico 5 - Histórico comparativo entre as receitas tributárias própria e as receitas arrecadadas do município.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

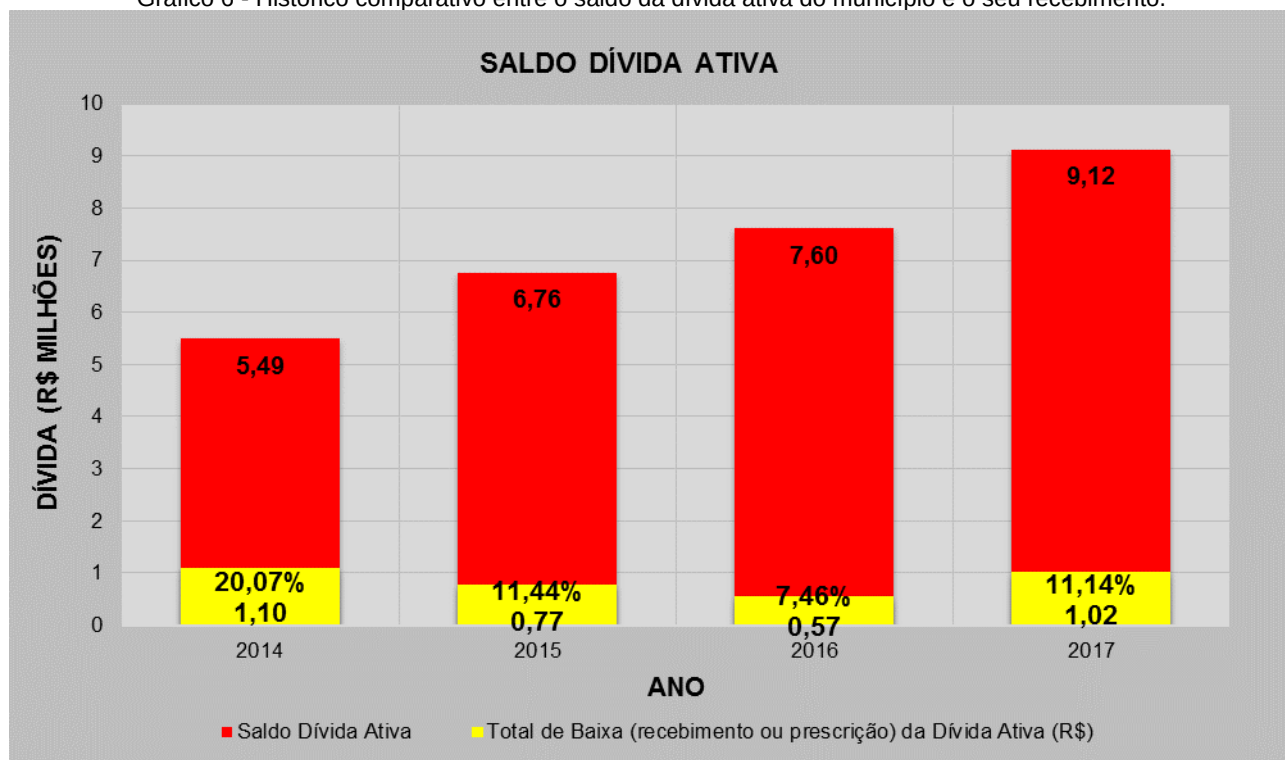
2.1.1.3. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

18. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.
19. No período 2014/2017, o Município de Jaciara apresentou desempenho mediano na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, oscilou de **20,07%** em 2014 para **14,13%** em 2017, o percentual de recebimento da Dívida Ativa. O Gráfico 6 e a Tabela apresentam este cenário.



Gráfico 6 - Histórico comparativo entre o saldo da dívida ativa do município e o seu recebimento.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

20. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2014/2017, indica crescimento, conforme se pode observar:

Tabela 10 - Histórico comparativo entre o saldo da dívida ativa do município e o seu recebimento

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo Dívida Ativa	5.487.888,25	6.757.901,97	7.603.485,54	9.119.513,53
Variação %	-	23,14%	12,51%	19,94%
Total de Baixa (recebimento ou prescrição) da Dívida Ativa (R\$)	1.101.564,05	773.097,15	567.392,14	1.015.601,82
Total de Baixa (recebimento ou prescrição) da Dívida Ativa (%)	20,07%	11,44%	7,46%	11,14%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 30/07/2018

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

21. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2017, totalizaram **R\$ 72.084.775,70** (setenta dois milhões, oitenta quatro mil, setecentos setenta cinco reais, setenta centavos), com a seguinte distribuição por função:

Tabela 11 - Despesas por Função no exercício de 2017 do município de Jaciara.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	2.560.000,00	2.535.342,41	3,36%	99,04%
04 - Administração	6.861.657,12	8.076.447,03	10,72%	117,70%
06 - Segurança Pública	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
08 - Assistência Social	2.100.551,56	2.181.233,21	2,89%	103,84%
09 - Previdência Social	5.319.311,80	5.207.356,43	6,91%	97,90%
10 - Saúde	16.048.289,10	21.392.909,30	28,39%	133,30%
11 - Trabalho	90.645,82	179.968,89	0,24%	198,54%
12 - Educação	16.979.531,74	15.633.554,32	20,75%	92,07%
13 - Cultura	342.900,00	662.784,52	0,88%	193,29%
14 - Direitos da Cidadania	56.600,00	1.268,77	0,00%	2,24%
15 - Urbanismo	5.144.600,00	6.866.283,36	9,11%	133,47%
16 - Habitação	100.715,39	258.780,41	0,34%	256,94%
17 - Saneamento	2.567.900,00	3.544.917,72	4,70%	138,05%
18 - Gestão Ambiental	130.494,62	207.833,89	0,28%	159,27%
20 - Agricultura	320.923,55	434.665,81	0,58%	135,44%
23 - Comércio e Serviços	173.100,00	893.725,45	1,19%	516,31%
26 - Transporte	2.213.000,00	1.710.084,66	2,27%	77,27%
27 - Desporto e Lazer	524.500,00	493.192,99	0,65%	94,03%
28 - Encargos especiais	2.358.810,12	1.804.426,53	2,39%	76,50%
Reserva de Contingência e RPPS	1.276.777,20	0,00	0,00%	0,00%

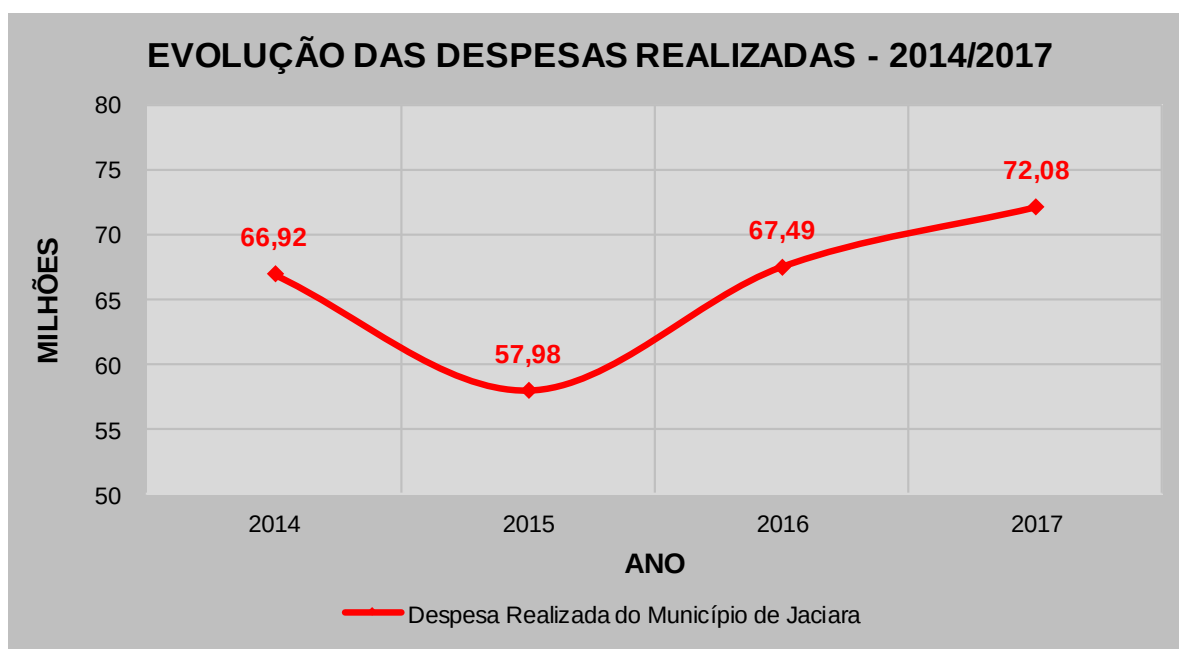


Despesa intraorçamentária	1.995.965,36	3.263.860,78	4,33%	163,52%
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	65.180.308,02	72.084.775,70	95,67%	110,59%
Total da Despesa (incluída as intraorçamentárias)	67.176.273,38	75.348.636,48	100,00%	112,17%

[Fontes: LOA Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias\)](#)

22. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Jaciara, no período 2014/2017, indica crescimento, com exceção do ano de 2015, conforme pode ser observado no Gráfico 7, no Gráfico 8 e na Tabela 12, apresentados s seguir.

Gráfico 4 - Histórico das despesas realizadas no município.



[Fonte: APLIC \(exercício em análise\); Parecer Prévio \(exercícios anteriores\).](#)

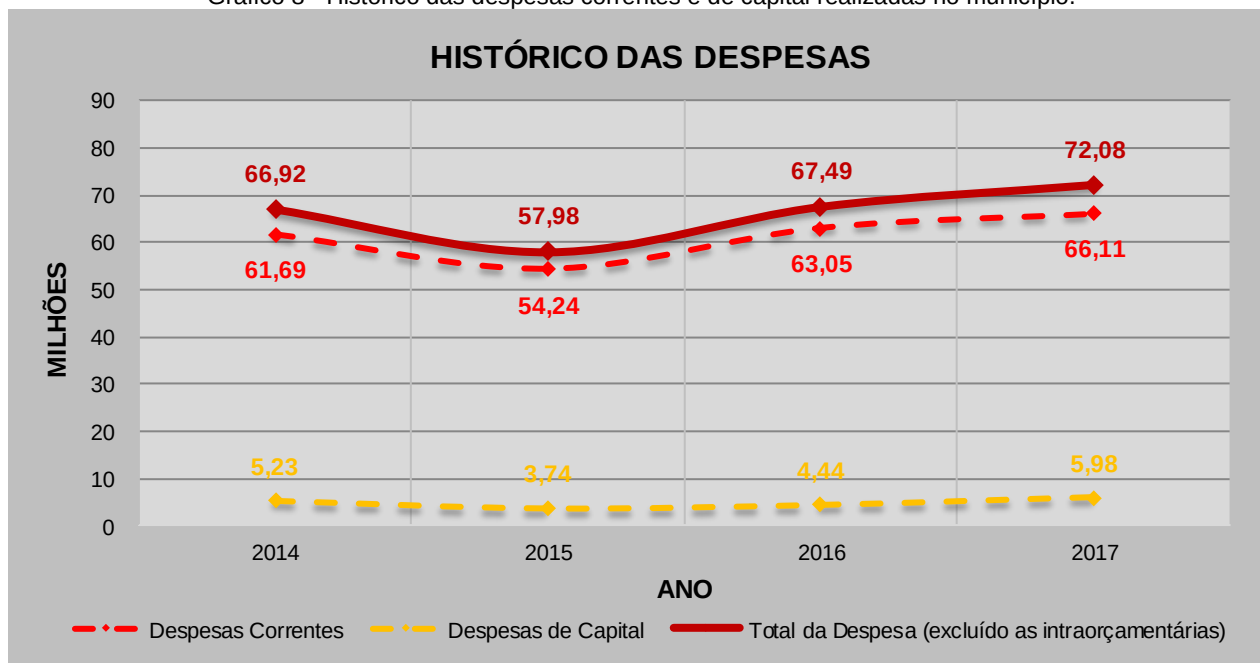


Tabela 8 - Histórico das Despesas do Município de Jaciara

Grupos de Despesas	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	61.691.773,89	54.240.740,14	63.047.409,09	66.106.590,29
Pessoal e Encargos Sociais	35.055.713,79	35.216.662,58	38.621.228,87	41.530.276,14
Juros e Encargos da Dívida	103.493,51	110.642,23	32.623,08	23.983,21
Outras Despesas Correntes	26.532.566,59	18.913.435,33	24.393.557,14	24.552.330,94
Despesas de Capital	5.232.846,85	3.744.131,87	4.443.787,39	5.978.185,41
Investimentos	4.116.514,44	2.856.202,38	2.755.781,93	5.042.518,99
Amortização da Dívida	1.116.332,41	887.929,49	1.688.005,46	935.666,42
Despesa Intraorçamentária	979.878,48	1.174.433,69	1.140.294,23	3.263.860,78
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	66.924.620,74	57.984.872,01	67.491.196,48	72.084.775,70
Total da Despesa	67.904.499,22	59.159.305,70	68.631.490,71	75.348.636,48
Varição - %	-	-13,36%	16,39%	6,81%
% de variação médio da Despesa	3,28%			

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 30/07/2017

Gráfico 8 - Histórico das despesas correntes e de capital realizadas no município.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

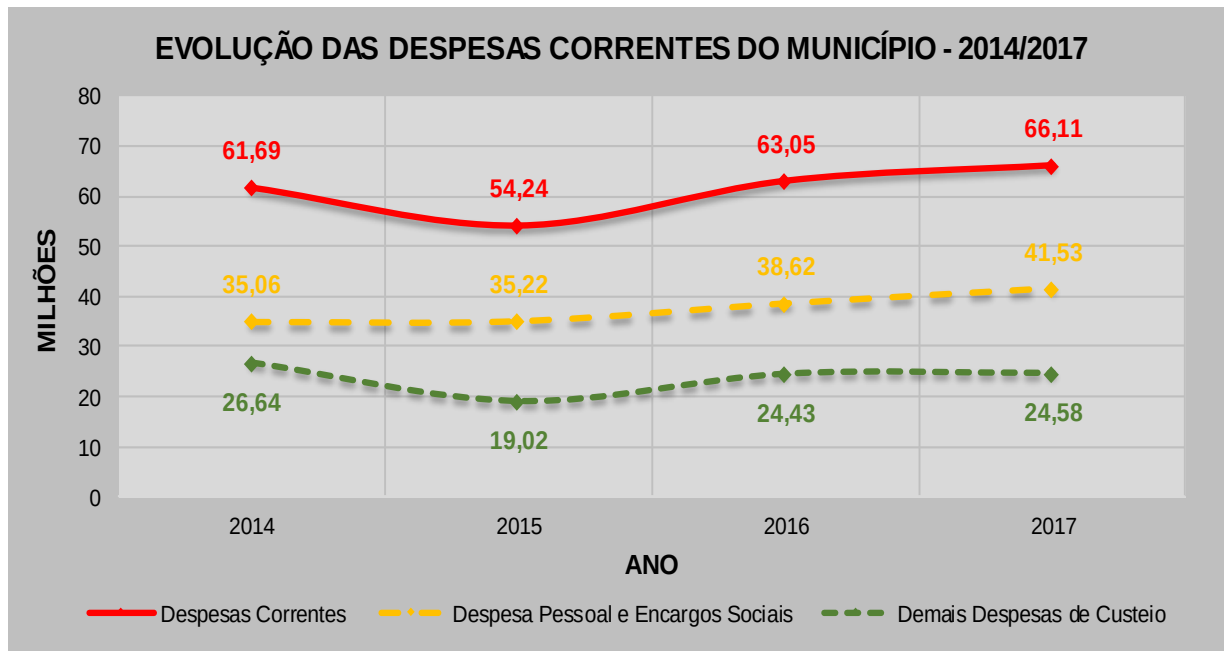
23. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2014 a 2017 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de **7,16%**.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de **18,45%**.
- Demais Despesas de Custeio, decréscimo de **-8,38%**.

24. Pode-se observar o Gráfico 9, a relação entre as despesas com pessoal e encargos sociais e o total das despesas correntes.



Gráfico 9 - Histórico comparativo entre o total de despesas correntes e as despesas com pessoal e encargos sociais



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

25. A série histórica da despesa com investimento no período 2014/2017, revela oscilação no percentual investido, conforme se observa a Tabela 13 e no Gráfico 10.

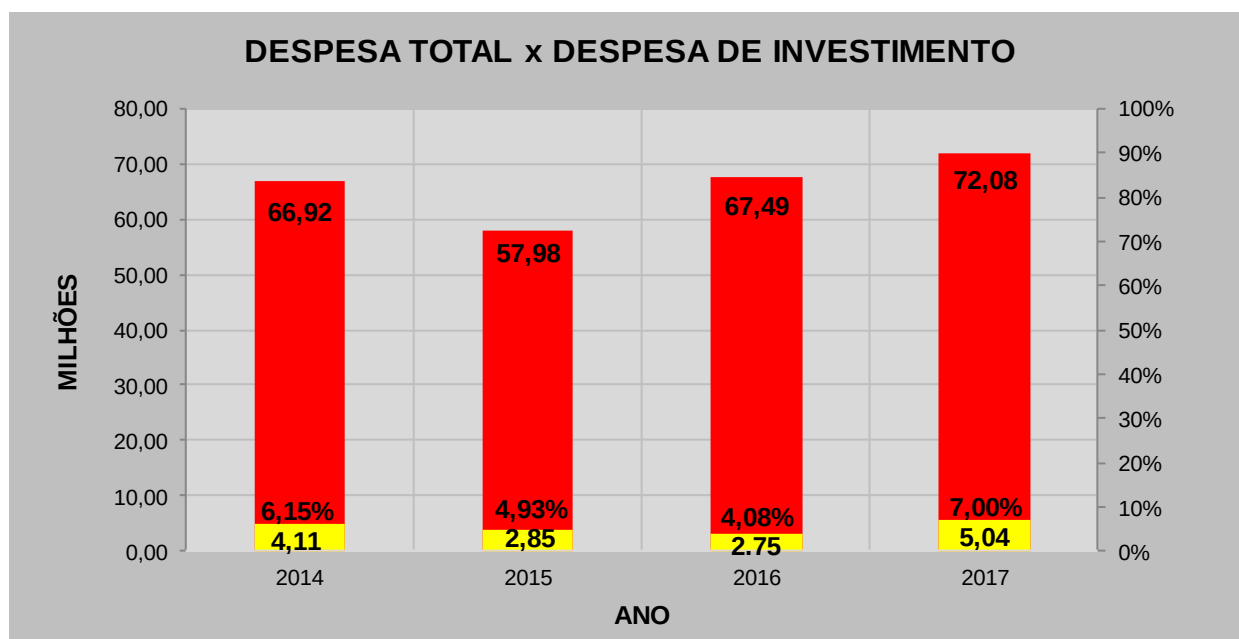
Tabela 13 - Histórico da relação entre as despesas de investimentos e o total das despesas.

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2014	2015	2016	2017
Investimento – R\$	4.116.514,44	2.856.202,38	2.755.781,93	5.042.518,99
Despesa Total – R\$	66.924.620,74	57.984.872,01	67.491.196,48	72.084.775,70
% de Investimento/Despesa	6,15%	4,93%	4,08%	7,00%
Despesa com investimento Per Capita - R\$	156,63	108,19	103,92	189,33
% variação Investimento Per Capita	-	-30,93%	-3,95%	82,20%

Fontes: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores)



Gráfico 10 - Histórico comparativo da relação entre as despesas de investimentos e o total das despesas



Fontes: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores)

3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26. Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **14,70%** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresenta **economia orçamentária** de **1,47%**, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 14 - Resultado da Execução Orçamentária do município (excluído as operações intraorçamentárias).

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$ - (excluídas as intraorçamentárias)			
Receita Estimada	64.482.153,38	Despesa Autorizada	73.157.877,89
Receita Arrecadada	73.961.377,45	Despesa Realizada	72.084.775,70
Suficiência na Arrecadação	9.479.224,07	Economia Orçamentária	1.073.102,19
% da prevista	14,70%	% da autorizada	1,47%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



27. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Jaciara, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **4,02%** da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na seguinte Tabela 15.

Tabela 15 - Resultado Orçamentário do município de Jaciara para o exercício de 2017.

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
(A) Receita Orçamentária Bruta Arrecadada Consolidada - Exceto Intra	80.467.878,08
(B) Deduções	6.506.500,63
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	73.961.377,45
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior	1.157.420,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	5.377.975,33
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	69.740.822,12
(H) Despesas Orçamentárias Empenhada Consolidada - Exceto Intra	72.084.775,70
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	5.712.942,12
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCE 43/2013)	0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	393.520,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	66.765.353,58
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (O=G-N) - SUPERÁVIT	2.975.468,54
(%) Relação do Superávit em relação ao Total da Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada - (%=O/C * 100%)	4,02%

[Relatório Contas de Governo - Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.](#)



28. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, no período de 2014 a 2017, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se oscilação na execução orçamentária, conforme apresentado na Tabela 16 e no Gráfico 11.

Tabela 16 - Histórico da execução orçamentária do município de Jaciara.

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2014	2015	2016	2017
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	57.581.194,35	59.319.051,79	66.172.985,73	69.740.822,12
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	66.924.620,74	57.984.872,01	63.062.319,41	66.765.353,58
(g= c-f) Resultado Orçamentário	-9.343.426,39	1.334.179,78	3.110.666,32	2.975.468,54

Fonte: Site TCE (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 30/07/2018

Gráfico 11 - Histórico do resultado orçamentário do município de Jaciara.



Fonte: APLIC (exercício em análise); Parecer Prévio (exercícios anteriores).

4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.



29. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2017, constata-se que o Município apresentou **suficiência** financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **106,27%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 1,063** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou **disponibilidade** financeira de **106,27%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a Tabela 17.

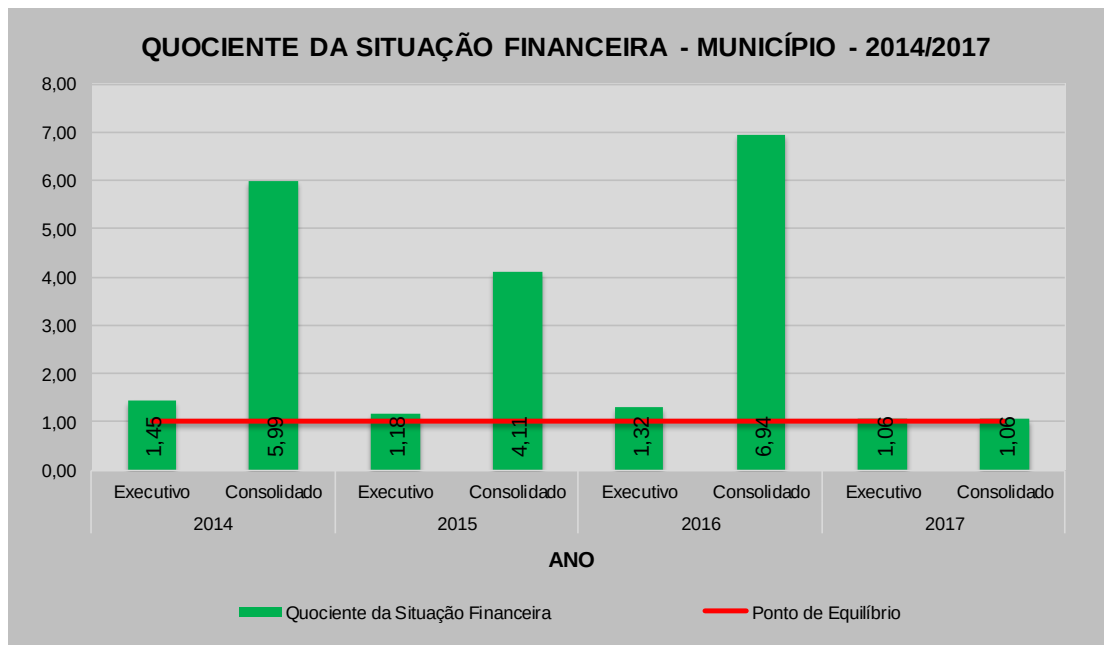
Tabela 17 - Resultado Financeiro do município de Jaciara.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	6.039.523,65	0,00	6.039.523,65
Passivo Financeiro - R\$	5.683.108,86	0,00	5.683.108,86
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	356.414,79	0,00	356.414,79
Quociente da Situação Financeira	1,063	0,00	1,063
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados) - R\$	5.655.505,43	-27.603,43	5.683.108,86
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	384.018,22	27.603,43	356.414,79
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações (excluídos os R.P. não Processados)	106,79%	0,52%	106,27%
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	106,27%	0,00%	106,27%

Fonte: Relatório Contas de Governo - Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita / Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

30. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2014/2017, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se pode observar no Gráfico 12.

Gráfico 12 - Histórico do Quociente da Situação Financeira do município.



Fonte: Relatório Contas de Governo - Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

5. DÍVIDA PÚBLICA:

31. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ define a dívida pública como sendo os *Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.*
32. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2017, totalizava **R\$ 9.706.098,27** (nove milhões, setecentos seis mil, noventa oito reais e vinte sete centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada:

¹STN: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



Tabela 98 - Saldo da dívida pública do município em 31/12/2017.

Títulos	Saldo Exercício 2016 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/17 - R\$
		Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	3.604.378,49	18.433.527,11	16.354.796,74	5.683.108,86
Restos a Pagar – Processado	2.684.019,13	3.581.878,03	1.654.325,36	4.611.571,80
Restos a Pagar – Não Processado	43.819,45	27.603,43	43.819,45	27.603,43
Depósitos e consignações	876.539,91	14.824.045,65	14.656.651,93	1.043.933,63
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.275.181,52	6.262.668,26	6.514.860,37	4.022.989,41
Operações de Crédito Interna	348.675,91	1.452.404,26	1.451.397,16	349.683,01
Outras Obrigações a pagar	3.926.505,61	4.810.264,00	5.063.463,21	3.673.306,40
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	7.879.560,01	24.696.195,37	22.869.657,11	9.706.098,27

Fontes: Fonte: APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar; APLIC > Prestação de Contas > Contas de Governo > Anexos 16 e 17 (consolidados).

33. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2014 a 2017, demonstra aumento da dívida, com exceção de 2016, conforme se observa na Tabela 19 e no Gráfico 13.

Tabela 19 - Histórico do saldo da dívida pública do município.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Saldo da Dívida Pública	4.573.867,24	7.911.678,43	7.899.155,35	9.706.098,27
Variação %	-	72,98%	-0,16%	22,88%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018



Gráfico 13 - Histórico do saldo da dívida pública do município.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

34. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte composição, conforme se observa na Tabela 20.

Tabela 20 - Composição da base de cálculo para o limite constitucional de aplicação de recursos na educação.

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$	
	Relator
Receita Tributária	9.214.233,41
IPTU	1.371.994,93
ITBI	1.612.133,24
ISSQN	5.548.800,17



ITR	0,00
Deduções ()	5.975.319,99
Transferências Correntes	31.231.484,32
Cota-Parte do ICMS	11.034.969,49
Cota-Parte do IPI/EXT	76.389,64
Cota-Parte do IPVA	3.958.162,00
Cota-Parte do FPM	15.436.510,91
Cota-Parte do ITR	680.274,21
Lei Complementar 87/96	45.178,07
Outras Receitas	681.305,07
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	339.172,41
Juros e multas provenientes de Impostos	158.511,43
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	183.621,23
Base de Cálculo	40.445.717,73
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF)	10.111.429,43
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	12.886.926,11
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (s/ IRRF)	31,86%
IRRF	1.897.219,74
Base de Cálculo - (c/ IRRF)	42.342.937,47
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF) - (c/ IRRF)	10.585.734,37
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	30,43%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

35. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2017, o montante de **R\$ 12.886.926,11** (doze milhões, oitocentos oitenta seis mil, novecentos vinte seis reais e onze centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **31,86%** (s/IRRF) e **30,43%** (c/IRRF) do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.

Tabela 10 - Descrição das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesas	Relator
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	16.900.229,90

(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	-203.657,30
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	-7.687.550,07
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	-2.097.416,41
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	5.975.319,99
Valor Aplicado na manutenção do ensino	12.886.926,11
Percentual Aplicado	31,86%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	30,43%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

36. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014 a 2017, indica que a Administração Municipal de Jaciara vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar na Tabela 22 e no Gráfico 14.

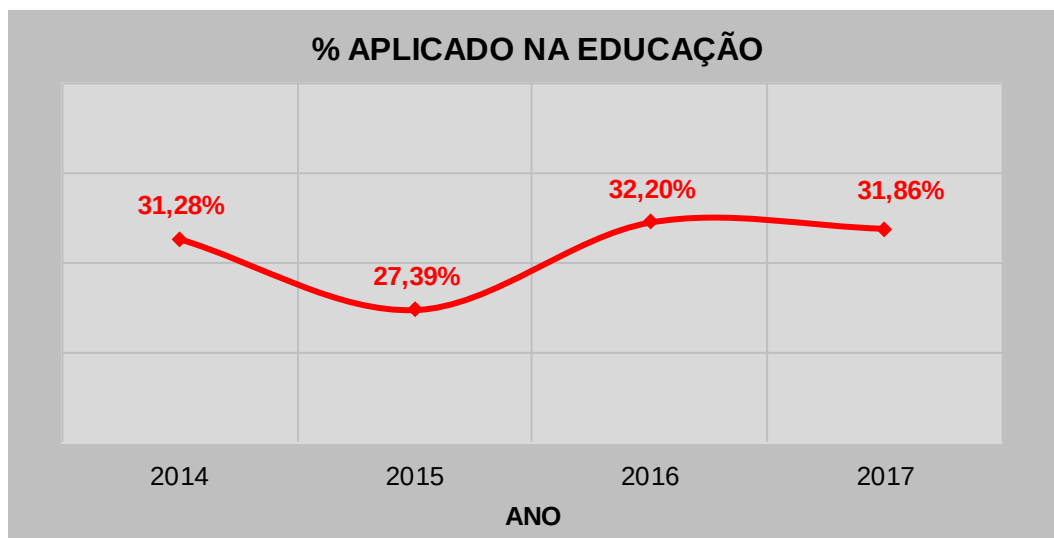
Tabela 11 - Histórico dos limites aplicados na educação.

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado - (s/ IRRF)	31,28%	27,39%	32,20%	31,86%
Aplicado - (c/ IRRF)	-	-	-	30,43%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)



Gráfico 5 - Histórico dos limites aplicados na educação.



[Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

37. A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 5.975.319,99** (cinco milhões, novecentos setenta cinco mil, trezentos dezenove reais, noventa nove centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 7.687.550,07** (sete milhões, seiscentos oitenta sete mil, quinhentos cinquenta reais, sete centavos), nos termos da Lei 11.494/2007. Confira a Tabela 23.

Tabela 23 - Contribuição e receita do FUNDEB.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	7.687.550,07
Retenção - FUNDEB	5.975.319,99
Diferença	1.712.230,08

[Fontes: Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)



6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

38. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **75,27%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 12 - Total gasto na remuneração dos profissionais do Magistério.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	7.687.550,07
Valor total - salário de professores	5.786.755,48
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	75,27%

[Fontes: Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

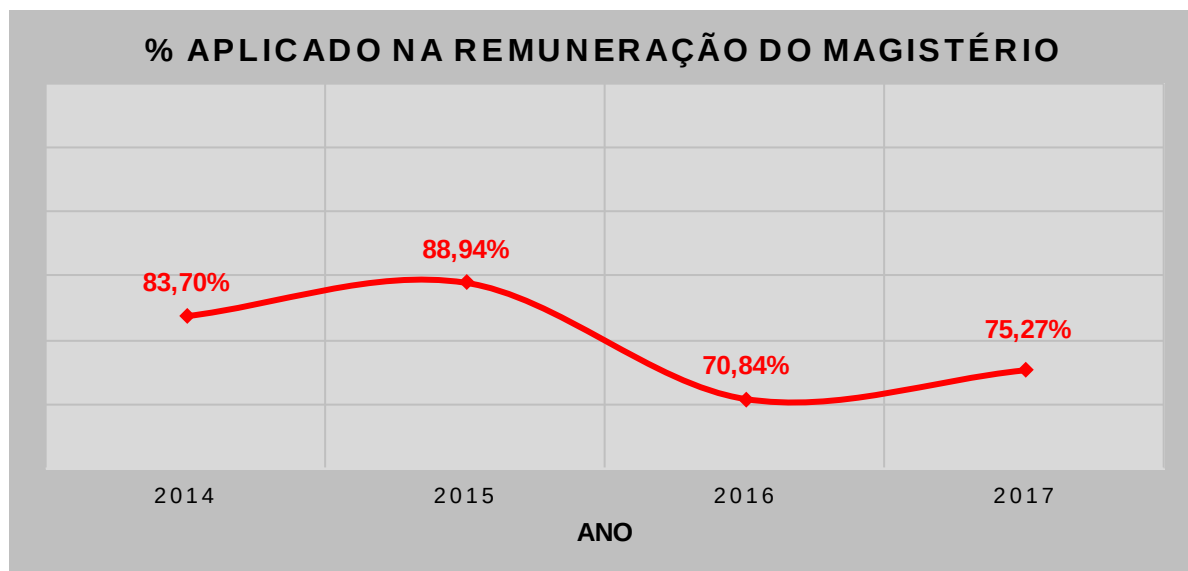
39. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2014 a 2017, é possível concluir que o Município investiu na remuneração dos educadores, percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra na Tabela 25 e no Gráfico 15.

Tabela 25 - Histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB para remuneração do Magistério.

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	83,70%	88,94%	70,84%	75,27%

[Fontes: Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 6 - Histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB para remuneração do Magistério.



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

6.2. Saúde (15%):

40. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado. A Tabela 26 apresenta a composição da base de cálculo.



Tabela 13 - Composição da base de cálculo para limites de investimentos vinculados à saúde.

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE	
	Relator
Receita Tributária	9.214.233,41
IPTU	1.371.994,93
ITBI	1.612.133,24
ISSQN	5.548.800,17
Transferências Correntes	31.231.484,32
Cota-Parte do ICMS	11.034.969,49
Cota-Parte do IPI/EXT	76.389,64
Cota-Parte do IPVA	3.958.162,00
Cota-Parte do FPM	15.436.510,91
Cota-Parte do ITR	680.274,21
Lei Complementar 87/96	45.178,07
Outras Receitas	681.305,07
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	339.172,41
Juros e multas provenientes de Impostos	158.511,43
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	183.621,23
BASE DE CÁLCULO - (s/ IRRF)	40.445.717,73
Percentual Mínimo (15 %)	6.066.857,66
TOTAL APLICADO EM 2017 (R\$)	13.090.247,49
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (s/ IRRF)	32,36%
IRRF	1.897.219,74
BASE DE CÁLCULO - (c/ IRRF)	42.342.937,47
Percentual Mínimo (15 %) - (c/ IRRF)	6.351.440,62
TOTAL APLICADO EM 2017 (%) - (c/ IRRF)	30,91%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2017	1.677
Despesa com Saúde (por habitante)	7805,88

Fontes: IBGE e Site TCE MT (Contas Anuais)

41. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2017, o montante de **R\$ 13.090.247,49** (treze milhões, noventa mil, duzentos quarenta sete reais e quarenta nove centavos), correspondentes a **32,36%** (s/IRRF) e **30,91%** (c/IRRF) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República, conforme observa-se na Tabela 27.



Tabela 14 - Descrição das despesas realizadas com a saúde.

DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$	
DESPESAS	Relator
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	22.616.512,42
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	-8.599.668,32
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) ©	-926.596,61
Valor Aplicado na Saúde	13.090.247,49
Percentual Aplicado - (s/IRRF)	32,36%
Percentual Aplicado - (c/ IRRF)	30,91%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

42. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2014/2017, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado na Tabela 21 e no Gráfico 16.

Tabela 15 - Histórico de percentual de aplicação na saúde.

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2014	2015	2016	2017
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	30,75%	27,20%	28,06%	32,36%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2017



Gráfico 7 - Histórico de percentual de aplicação na saúde.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

6.3. Gasto com Pessoal:

43. Os quadros abaixo evidenciam o cálculo das despesas com pessoal do município de Matupá – Consolidada e Executivo –, tanto com a retirada do IRRF sobre a folha de pagamento dos servidores e da RCL (TCE-MT), quanto com a inclusão do IRRF sobre a folha de pagamento dos servidores municipais e da RCL (STN). A Tabela 29 apresenta a base de cálculo da Receita Corrente Líquida.

Tabela 16 - Composição da base de cálculo da RCL do município de Jaciara

Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	12.219.679,74
IPTU	1.371.994,93
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.988.488,54
ITBI	1.612.133,24
ISSQN	5.548.800,17
TAXAS	1.234.066,36
Receita de Contribuições	3.614.966,29
Receita Patrimonial	2.968.869,88



Receita de Serviços	2.694.148,10
Transferências Correntes	51.001.065,09
Transferências da União	25.104.534,43
Cota-Parte do FPM	14.158.021,02
Cota-Parte do ITR	680.274,21
Transferência Financeira LC 87/96	45.178,07
Outras Transferências	10.221.061,13
Transferências do Estado	17.640.847,42
Cota-Parte do ICMS	11.034.969,49
Cota-Parte do IPVA	3.958.162,00
Cota-Parte do IPI/Exportação	76.389,64
Demais Transferências do Estado	2.571.326,29
Transferência FUNDEB	7.687.550,07
Outras Transferências (Convênio)	568.133,17
Outras Receitas	3.202.586,99
Multas e Juros de Mora dos Tributos	165.625,08
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.711,31
Multas de Outras Origens	50.353,88
Outras Multas	6.565,84
Indenizações e Restituições	1.483.715,43
Receita da Dívida Ativa Tributária	582.730,56
Receita de Dívida Ativa não Tributária	191.164,17
Receitas Diversas	421.720,72
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	5.975.319,99
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	2.359.118,20
DEDUÇÕES - IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016); Aplicação Financeira do RPPS (Res. Consulta TCE/MT 19/2017); e Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	4.456.206,49
BASE DE CÁLCULO - RCL	61.858.093,94
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (60%)	37.114.856,36
IRRF	1.897.219,74
BASE DE CÁLCULO - RCL - (c/ IRRF)	63.755.313,68
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (60%) - (c/ IRRF)	38.253.188,21

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

52. Ao final do exercício de 2017, a **Despesa Total com Pessoal** do município de Jaciara alcançou o valor de **R\$ 34.311.857,90** (trinta quatro milhões, trezentos e



onze mil, oitocentos e cinquenta sete reais e noventa centavos), representando **55,46% (s/IRRF)** e **56,79% (c/IRRF)** da **Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme apresentado na tabela a seguir:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - CONSOLIDADO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	61.858.093,94	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	37.114.856,36	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	34.311.857,90	55,46%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	1.897.219,74	---
Base de Cálculo - RCL	63.755.313,68	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	38.253.188,21	60,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	36.209.077,64	56,79%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

53. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 32.560.641,03** (trinta dois milhões, quinhentos sessenta mil, seiscentos quarenta um reais e três centavos), correspondendo a **52,63% (s/IRRF)** e **53,98% (c/IRRF)** do total da RCL, conforme apresentado na Tabela 23.

Tabela 23 - Despesa total com pessoal da prefeitura de Jaciara

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - EXECUTIVO		
Descrição (contabilização s/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
Base de Cálculo - RCL	61.858.093,94	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	33.403.370,73	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	32.560.641,03	52,63%
Descrição (contabilização c/ IRRF)	Valor (R\$)	RCL (%)
IRRF	1.809.995,46	---
Base de Cálculo - RCL	63.668.089,40	---
Gasto máximo com pessoal (60%)	34.380.768,28	54,00%
Despesa Total com Pessoal em 2017	34.370.636,49	53,98%

[Fonte: APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária](#)

54. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2017, manteve-se sempre

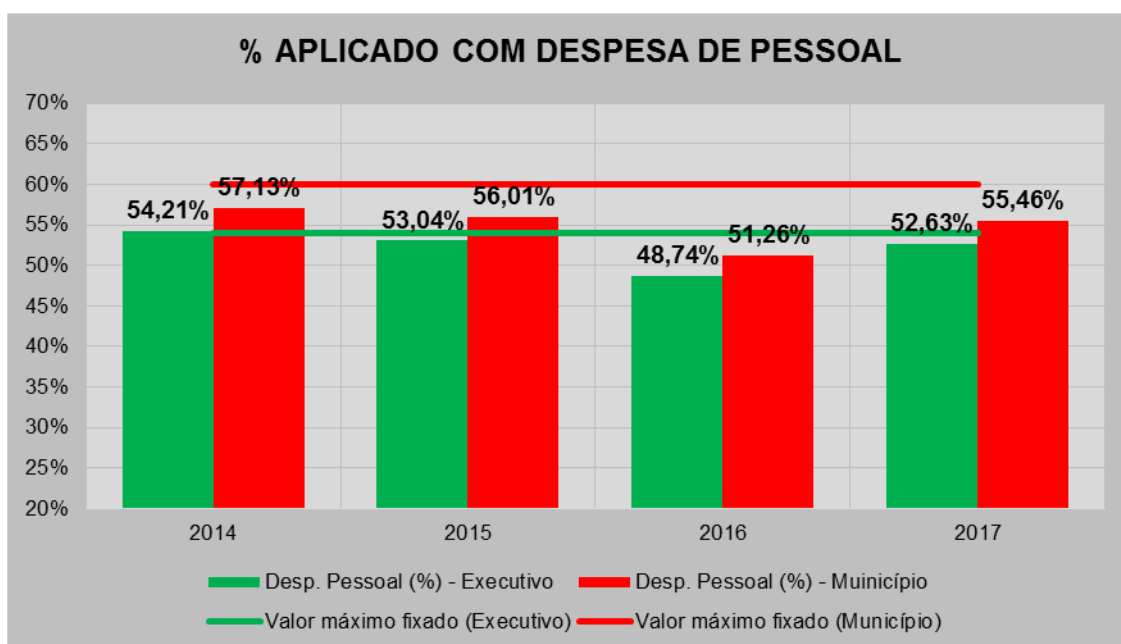
abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa na Tabela 24 e no Gráfico 9.

Tabela 17 - Histórico do percentual aplicado com despesa de pessoal.

Ano	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	54,21%	53,04%	48,74%	52,63%
Valor máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	57,13%	56,01%	51,26%	55,46%

[Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

Gráfico 8 - Histórico do percentual aplicado com despesa de pessoal.



[Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018](#)

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

55. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 2.660.000,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), equivalente a **6,32%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de **7%**, conforme pode-se observar na Tabela 25.

Tabela 18 - Repasse para o legislativo.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
42.068.591,24	2.660.000,00	6,32%	7%	Regular

Fonte: APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária

56. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014 a 2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa na Tabela 26.

Tabela 19 - Histórico de repasses para o legislativo.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2014	2015	2016	2017
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,91%	6,36%	6,58%	6,32%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 30/07/2018

7. Resultados das avaliações das políticas públicas:

7.1. Resultados na educação e na saúde:

57. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
58. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;



- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cômputo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.

59. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2016	56,12	57,20	58,08	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	7,30	2,70	0,00	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	13,30	5,80	0,90	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	1,20	0,30	0,00	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2016	4,20	1,40	0,00	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2016	15,00	6,00	0,60	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2016	53,80	59,00	50,00	0,5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2016	50,50	53,50	50,00	0,5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2016	54,74	54,36	0,00	1,0



Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2016	51,47	54,36	0,00	1,0
INDICE TOTAL (0 a 10)				9,0

[Fonte: Site TCE MT \(Políticas Públicas\)](#)

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	INDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2015	6,69	7,04	12,35	0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2015	12,43	13,82	16,46	0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2015	66,49	68,51	45,06	0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2016	17,60	23,07	34,92	0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2015	49,16	34,57	5,28	1
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2016	1,22	8,17	5,28	0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2016	0,40	0,42	0,06	0
Taxa de Incidência de Dengue - 2016	728,01	546,02	1,455,56	0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2016	32,46	40,42	18,85	1
Cobertura - Imunizações : Pentavalente - 2016	89,26	95,42	72,73	0
INDICE TOTAL (0 a 10)				2,0

[Fonte: Site TCE MT \(Políticas Públicas\)](#)

60. No período 2014/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de Jaciara apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Educação	8,0	8,0	9,0	9,0
Média MT	7.5	6.0	6.5	6,5
Saúde	4,5	2,5	4,5	2,0
Média MT	4.0	4,0	5.0	5,0

[Fonte: Site TCE MT \(Políticas Públicas\)](#)

8. INDICADORES

8.1. Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE

61. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.
62. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:
- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
 - **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
 - **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
 - **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;
 - **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,



- **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.

63. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:

- **Quando o município instituiu o RPPS:**
 - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
- **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.

64. Os índices e o indicador de cada Município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
- **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
- **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.



Tabela 20 - Comparação do IGFM da média estadual e do município de Jaciara

IGFM-MT/TCE - 2017							
	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
Média MT	0,51	0,33	0,43	0,79	0,32	0,50	0,49
Jaciara	0,76	0,23	0,54	0,83	0,22	0,33	0,53

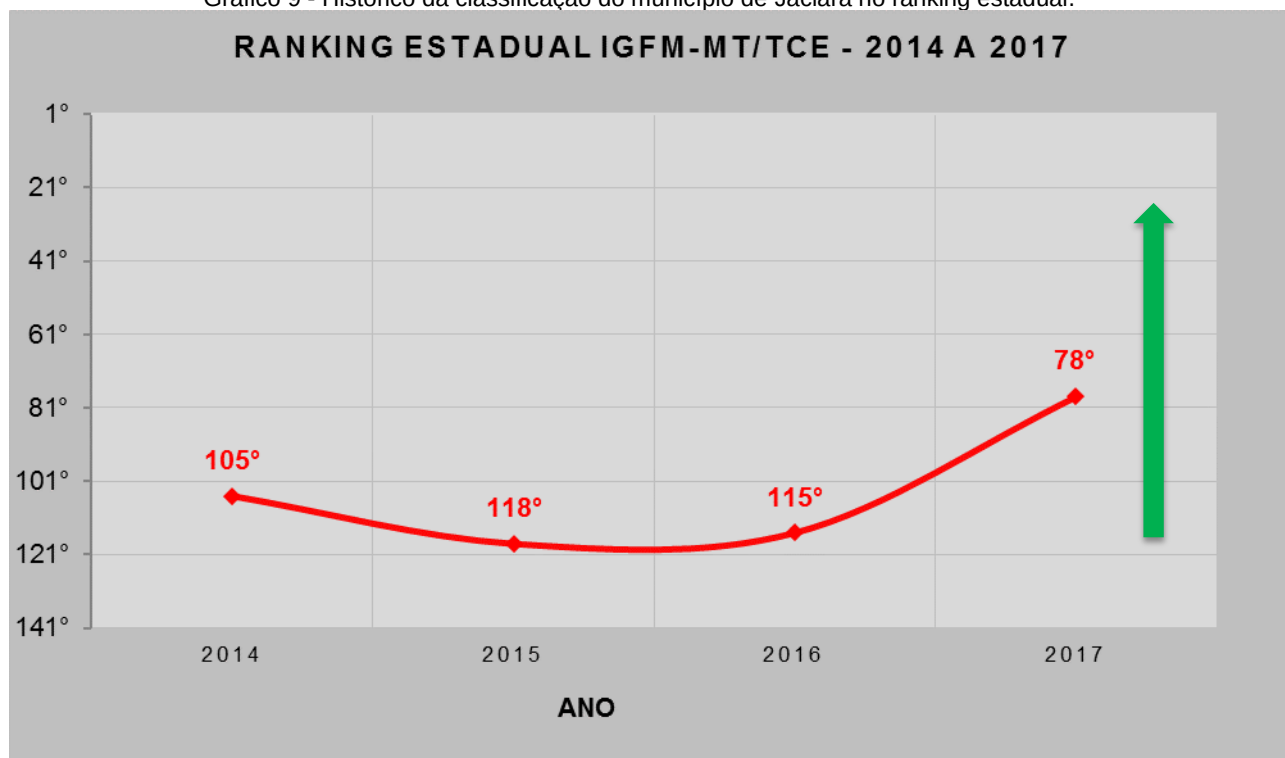
Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

Tabela 21 - Histórico da classificação do município Jaciara no ranking estadual.

IGFM-MT/TCE - 2014 a 2017				
	2014	2015	2016	2017
Média MT	0,54	0,58	0,59	0,49
Jaciara	0,46	0,47	0,49	0,53
Classificação	C	C	C	C
Ranking Estadual	105^a	118^a	115^a	78^a

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

Gráfico 9 - Histórico da classificação do município de Jaciara no ranking estadual.





Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

65. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

Tabela 22 - Histórico da quantidade de municípios por classificação.

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	2014	2015	2016	2017
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	5	7	2
B - BOA GESTÃO	42	62	60	48
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	79	60	62	62
D - GESTÃO CRÍTICA	16	13	10	12
NC - NÃO CLASSIFICADO	2	1	2	17
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT (Atualizado em: 30/07/2018).

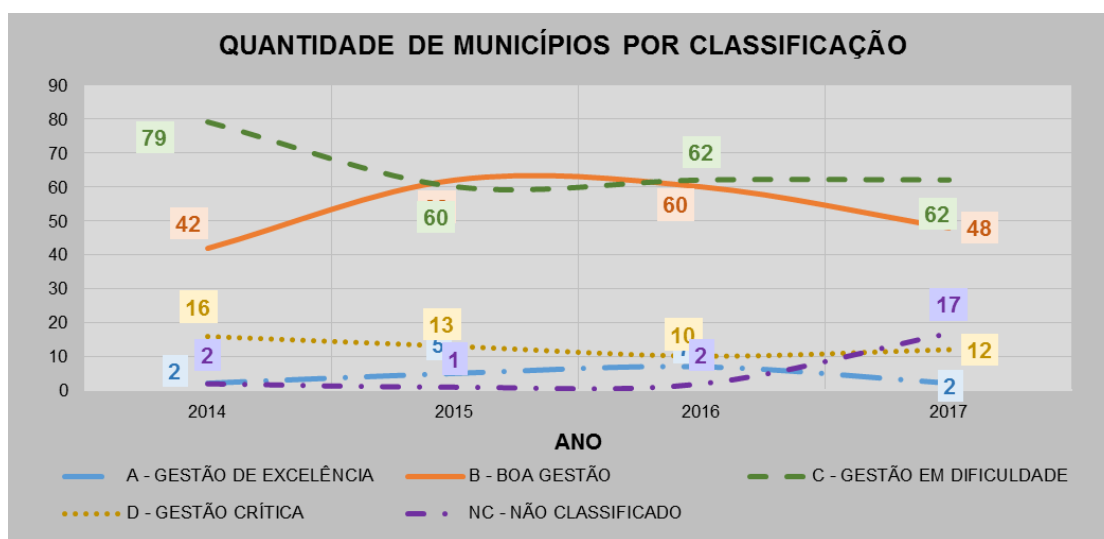


Gráfico 10 - Histórico da quantidade de municípios por classificação.



[Fonte: Site TCE-MT > Espaço do Cidadão > Índice IGFM TCE-MT \(Atualizado em: 30/07/2018\).](#)

6.1 IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal

66. O IEGM Brasil é o índice de desempenho elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e difundido para os demais Tribunais de Contas do Brasil. Ele é composto por 07 (sete) índices setoriais, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que, com foco na análise da infraestrutura e dos processos dos entes municipais, busca avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos seus gestores.
67. Nesta avaliação, mede-se a qualidade dos gastos municipais elucidando, ao longo do tempo, se a visão e os objetivos estratégicos dos municípios estão sendo efetivamente sendo alcançados. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem deixar de ter como foco o atendimento das necessidades da sociedade.
68. O IEGM Brasil permite observar os meios utilizados pelos municípios jurisdicionados no exercício de suas atividades. Estes devem ser disponibilizados em tempo útil, nas quantidades e qualidades adequadas e ao melhor preço (economia), de modo a alcançar a melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos (eficiência), visando ao alcance dos objetivos específicos fixados no planejamento público (eficácia).



69. Ele propicia também a formulação de relatórios objetivos em áreas sensíveis do planejamento público para a alta administração das Cortes de Contas brasileiras, oferecendo elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo, em complemento às ferramentas hoje disponíveis.
70. Este instrumento, inédito entre os Tribunais de Contas, apresenta uma nova metodologia, que incorpora os seguintes atributos de controle externo:
- **Específico:** mede características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva;
 - **Mensurável:** permite a quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo;
 - **Acessível:** de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização;
 - **Relevante:** como instrumento de controle;
 - **Oportuno:** elaborado no tempo adequado para utilização pela Fiscalização.
 - **Extensível:** a todos os Tribunais de Contas cujo escopo de atuação inclua pelo menos um município brasileiro.
71. Não menos importante é a possibilidade de comparar os desempenhos de municípios semelhantes, para identificar as melhores práticas e, conseqüentemente, contribuir para um melhor desempenho da Administração Pública Municipal.
72. O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:
- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação;
 - Dados oriundos de sistemas automatizados de apoio à fiscalização (TAAC – Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador);

- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.
73. Vale observar que a classificação objeto desta publicação, é baseada em informações prestadas pelos próprios Municípios, as quais podem ser validadas, por amostragem, pelas equipes de fiscalização dos Tribunais de Contas, de acordo com suas possibilidades.
74. Assim, as variáveis captadas somente poderão ser consideradas definitivas após o trânsito em julgado do Parecer emitido pelo Relator das respectivas contas.
75. Essa nova tecnologia de fiscalização resulta numa diferente distribuição de atividades e responsabilidades em matéria de execução do orçamento, o que deve ser cuidadosamente levado em consideração nas fases de planejamento e na realização da auditoria de resultados, bem como na elaboração de relatórios que serão fornecidos aos Conselheiros e às equipes de controle externo.
76. Apresentar os resultados da aplicação dos recursos públicos é dever do Estado, não só por sua obrigação legal, mas também para atender ao princípio da moralidade no qual deve se pautar a gestão pública; dessa forma, conquistando a legitimidade de suas ações para o bem comum da sociedade. Em uma visão direta e sintética, o IEGM Brasil apresenta produtos para a alta administração dos Tribunais de Contas (Presidência e Conselheiros), para as equipes de fiscalização, para o próprio gestor e, principalmente, para a sociedade e outros órgãos de controle externo (informações da gestão pública municipal).
77. O IEGM Brasil é um índice perene (Tabela 41) que proporciona visões da gestão pública para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público, conforme observa-se na Tabela 42.

Tabela 23 - Notas de classificação do IEGM Brasil.

Nota	Faixa	Critério
------	-------	----------



A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor que 50%

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

Tabela 24 - Dimensões de avaliação do IEGM Brasil. Comparativo entre o estado de MT e o município de Jaciara.

IEGM Brasil - 2016		
Ente:	Mato Grosso	Jaciara
Porte:		Médio
Área (km²):	903.357	1.677
População:	3.265.486	26.401
IEGM:	0,53	C+
i-Educ:	0,58	B+
i-Saúde:	0,7	C
i-Planejamento:	0,22	C
i-Fiscal:	0,77	B
i-Amb:	0,31	C
i-Cidade:	0,29	C
i-Gov-TI:	0,58	B

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

78. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte classificação, por quantidade, por setor e índice de avaliação:

Tabela 25 - Quantidade de municípios por classificação, por área.

QUANTIDADE DOS MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO						
	A	B+	B	C+	C	Total
i-Educ:	1	21	28	29	44	123
i-Saúde:	5	45	47	16	10	

i-Planejamento:	0	0	0	6	117
i-Fiscal:	8	74	37	4	0
i-Amb:	1	2	5	9	106
i-Cidade:	3	9	10	8	93
i-Gov-TI:	2	15	42	27	37
IEGM:	0	0	21	66	36

Fonte: IEGM Brasil – Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Instituto Rui Barbosa.

9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

79. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, os Auditor Público Externo, Patricia Borges de Abreu, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC e obtidas *in loco*, elaboraram o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **5** irregularidades, das quais **05** foram atribuídas ao **Prefeito**.

80. Regularmente citados, os senhores XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, apresentaram conjuntamente suas defesas com as justificativas e documentos que entenderam pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **0 irregularidades**, sendo **7 graves**, classificadas e **5** sem classificação, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. Item 7.1. Não envio da Lei Orçamentária Anual de 2015 ao TCE/MT para fins de registro (**Irregularidade sem classificação**).

1.1. O Município de Várzea Grande não enviou a esta Corte de Contas a peça física referente à LOA de 2015 para fins de registro, violando o art. 43, III, da LC 269/2007 (**item 3.1.3.1.1**).

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

81. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **xxxxxx/2018** do Procurador **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, opinou pela emissão de Parecer Prévio **Favorável** à Aprovação das contas anuais, com recomendações.
82. **Esse é o Relatório.**